DECRETO Nº1.799 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.04 – Combate a Pobreza
08.244.0009.2045 – Combate a Pobreza
F-207
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita.....R$23.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo lº, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Mun.de Desenvolv.,Ind., Comercio e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0016.1024 – Expansão e Melhorias Estádio Juvenal J.de Queiroz
F-393
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 8.000,00

27.812.0016.1025 – Expansão e Melhorias da Área de Lazer B.Jd.Primavera
F-394
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 4.000,00

02.14 – Secret.Mun.Meio Amb.,Agrop.,Agric.e Apoio às Associações
02.14.02 – Manutenção do Meio Ambiente
18.541.0015.3060 – Manutenção do Meio Ambiente
F-407, 408 e 409
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de novembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I